

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 12/2021

=====

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de ½ (meia) diária de viagem em forma de complementação, a serem pagas aos Vereadores Cassio Roque Signor, Dieison Júlio Müller, Evandro Ceser Pape e Gilmar Bonfanti para viagem a Brasília - DF, com o objetivo de participar no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, visitas e audiências com Deputados Federais e Senadores. Entre os dias 21 a 27 de fevereiro de 2021. A saída será no dia 21/02/2021, às 04h: 00min e o retorno está previsto para o dia 27/02/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais e zero centavos), perfazendo um total de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais e zero centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 01 de março de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.